

ATO TRT13.SGP N.º 059, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Designa juízes para supervisão de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa – CEJUSC do 2º Grau de Jurisdição.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad n.º 5475/2024,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituiu política de tratamento adequado de disputas de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n.º 288/2021) em alinhamento com a política nacional do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ n.º 125/2010,

CONSIDERANDO que o §1º do art. 4º do Ato TRT SGP n.º 107, de 28 de maio de 2021, dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 03/06/2024 a 14/06/2024, nos autos do Proad n.º 5399/2024, à Juíza do Trabalho Titular Nayara Queiroz Mota de Sousa, que atua como supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC do 2º Grau, de acordo com o Ato TRT13.SGP n.º 018, de 07 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO as indicações da Desembargadora Herminegilda Leite Machado, Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 2º Grau, nos autos do Proad n.º 5475/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE (matrícula n.º 101.358.74), para supervisionar as audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 2º Grau, no dia 04/06/2024, sem prejuízo das designações anteriores.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Titular EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI (matrícula n.º 104.249.424), para supervisionar as audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 2º Grau, no período de 05/06/2024 a 14/06/2024, sem prejuízo das designações anteriores.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente